

APROVO,  
29/12/2015

O Ministro da Agricultura, Florestas e  
Desenvolvimento Rural

  
(Luís Manuel Capoulas Santos)

SERVIÇO: INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

## Mapa de Pessoal para 2016

### MAPA RESUMO

OE 2016

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente (1)	1	
Vice-Presidente (1)	1	
Diretor de departamento (2)	3	
Coordenador de unidade (2)	4	
Técnico Superior	31	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	4	
Coordenador Técnico	1	
Assistente Técnico	14	
Assistente Operacional	1	
<b>Total</b>	<b>62</b>	

(1) Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março

(2) Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

Serviço: INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

OE 2016

Atribuições/Competências /atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias										Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Presidente (1)	Vice-Presidente (1)	Director de Departamento (1)	Coordenador de Unidade (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
Gestão e Representação do IVV, I.P.	Conselho Diretivo	1	1												2	
Secretariado e Apoio ao Conselho Diretivo	Conselho Diretivo					1					1				2	
Apoio Logístico ao Conselho Diretivo												1			1	
Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho / Centro de Apoio Técnico	Conselho Diretivo / Núcleo de Gestão do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho						1	3			1		Informática; Ciências informáticas		5	
Biblioteca, Arquivo e Documentação	Conselho Diretivo / Núcleo de Arquivo, Biblioteca e Documentação					1					1				2	
Controlo, Auditoria e Acompanhamento	Conselho Diretivo / Núcleo de Auditoria e Acompanhamento					5									5	
	<b>Subtotal</b>	1	1	0	0	7	1	3	0	3	1	0			17	
Apoio Jurídico, Apoio Legislativo, Contencioso	Gabinete Jurídico (unidade orgânica de 2.º nível)				1	2					1		Direito		4	
Coordenação da Atividade Económica do Setor						1									1	
	<b>Subtotal</b>				1	3	0	0	0	1	0	0			5	
	<b>Total</b>	1	1	0	1	10	1	3	0	4	1	0			22	
	Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização (unidade orgânica de 1.º nível)			1											1	
Gestão do Potencial Vitícola						5				1					6	
	<b>Subtotal</b>	0	0	1	0	5	0	0	0	1	0	0			7	
Coordenação da atividade económica do setor	Unidade de Organização e Dados (unidade orgânica de 2.º nível)				1	1					1				3	
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0			3	
	<b>Total</b>	0	0	1	1	6	0	0	0	2	0	0			10	
				1											1	
Gestão dos programas de apoio	Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização (unidade orgânica de 1.º nível)					4					1				5	
Secretariado e Apoio Administrativo											1				1	
Estudos, Informação e Acompanhamento do Setor						4									4	
	<b>Subtotal</b>	0	0	1	0	8	0	0	0	2	0	0			11	
	<b>Total</b>	0	0	1	0	8	0	0	0	2	0	0			11	
				1											1	
Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais	Departamento de Gestão Financeira e Administração (unidade orgânica de 1.º nível)					2									2	
Gestão de Recursos Humanos, Planeamento e Gestão da Qualidade						2					1				3	
Apoio Administrativo e Expediente Geral											1				1	
		<b>Subtotal</b>	0	0	1	0	4	0	0	0	2	0	0			7
					1										1	
Gestão de Recursos Financeiros e Orçamentais	Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial (unidade orgânica de 2.º nível)					2				1	3				6	
Gestão de Recursos Patrimoniais e Logística						1					1				2	
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	1	3	0	0	1	4	0	0			9	
					1										1	
Gestão de Recursos e Sistemas Informáticos	Unidade de Informática (unidade orgânica de 2.º nível)						1	1					Informática; Ciências informáticas		2	
	<b>Subtotal</b>	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0			3	
	<b>Total</b>	0	0	1	2	7	1	1	1	6	0	0			19	
	<b>TOTAIS GERAIS</b>	1	1	3	4	31	2	4	1	14	1	0			62	

(1) identificar diploma legal que criou o cargo

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher, com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho e tempo parcial

\* Abrir tantas colunas quantas as necessárias para outras carreiras não elencadas